



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 455/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a licença integral da professora **Michelle Araújo de Oliveira**, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, no período de 05/02/2020 a 05/02/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.549/2019 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 073/2019-CPPD, de 22 de novembro de 2019;

Considerando o Parecer nº 02/2020-UCD/DAE, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando o Parecer nº 019/2020-PROJUR/UEAP, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a licença integral da professora **Michelle Araújo de Oliveira**, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2020.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 10411815. Cód. CRC: 281D604

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 29/01/2020 15:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

